



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da nonagésima oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

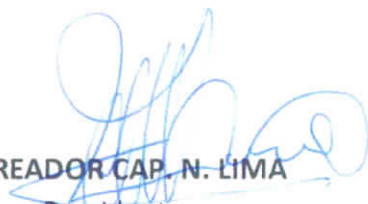
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constou do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº 1.248/2022/EMURB. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Registrou agenda na SEINFRA a fim de tratar das demandas apresentadas pelos moradores e produtores rurais do Belo Jardim, que, segundo o parlamentar, anseiam por investimentos na melhoria das condições de escoamento das mercadorias. Em questão de ordem, **Vereador Adailton Cruz** solicitou a suspensão a sessão para apreciação de projetos em tramitação nas comissões da Casa. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna e repercutiu notícia do portal Folha do Acre em esclarecimento sobre a autoria de emenda para a revitalização da rua do parlamentar, confirmando ser propositura do então dep. Federal Alan Rick. Encerrado do Pequeno Expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Em questão de ordem, **Vereadora Michelle Melo** solicitou o encaminhamento, ao Executivo, da ata da audiência pública que discutiu a terceirização do Aquiri Shopping. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reivindicou, via indicação, a desobstrução de bueiro na Trav. Coral – Areal. Ademais, indicou a mesma resposta de demanda aos Ramais João Paulino e Mariano - Assentamento Moreno Maia. Por fim, em outra pauta, o parlamentar registrou agenda no SENAC e enalteceu as iniciativas de profissionalização engendradas pelo Sistema S de capacitação. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna e explanou aos pares o projeto Cemitério Legal: ideia que visa à otimização dos dados, logística, organização e atualização do sistema e espaços dos jazigos. Em outra temática, o edil destacou o sucesso da audiência realizada no último dia 18, no Plenário da Câmara, que tratou de políticas de proteção à Criança e ao Adolescente; não obstante, o orador lamentou a ausência de representantes do Conselho Municipal de proteção dos direitos da Criança, bem como da SEME – Secretaria Municipal de Educação. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, N. Lima, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº69/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que: altera a Lei Municipal nº 2.150, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 45 de 20 de abril de 2018; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação unânime, com a emenda sugerida; votação; **aprovado por unanimidade, com a emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº4/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas Pires. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº56/2022**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Solivan Silva Memon; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Decreto Legislativo nº57/2022, de autoria do vereador Hildegard Pascoal, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Jailton Sacramento Lima; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Projeto de Decreto Legislativo nº58/2022, de autoria do vereador Hildegard Pascoal, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Marly Santos Sacramento; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Encerrada a Ordem do Dia. Em questão de ordem, vereador Hildegard Pascoal requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de Maria Nazaré de Lima. Não houve inscritos na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h29. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTONIO MORAIS
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2022

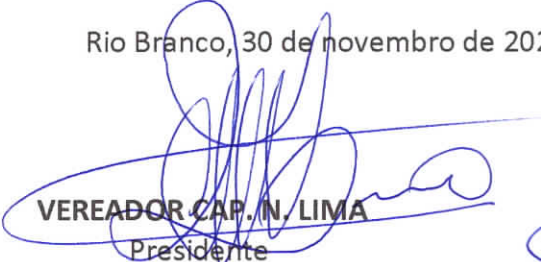
Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Marly Santos Sacramento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Marly Santos Sacramento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.441 Pág. 55
Em 29 12 / 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Baixa a seguinte Portaria formando a Comissão de Recesso Parlamentar de acordo com o que preceitua o Art.º 45 do Regimento Interno e Art.º 27 da Lei Orgânica Municipal, composta pelos seguintes vereadores: Elieudo Ferreira de Oliveira - PDT
Francisco Mendonça Matos - PSDB
Antônio Francisco do Nascimento Jorge - PL
Sivaldo Barbosa Sereno - PCdoB
Oricélio Farias de Oliveira - MDB
Raimundo Nonato Alves Saraiva - PT
Raimundo Nonato Saraiva da Silva - MDB
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jordão

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 156 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 11/2022, Processo Administrativo Nº 14/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO e MA MOREIRA que tem como objeto CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de 50 galões de água mineral 20l; 2 gás de cozinha 13kg; 4 fardos de açúcar branco refinado; 5 fardos de café moído; 50 fardos de água mineral de 500ml; 5 caixas de copos descartável 180ml; 4 fardos de bolacha salgada; 4 fardo de bolacha doce, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

I. Gestor titular: Ítalo Sarah Generoso (Secretário de Finanças, Portaria Nº 002/2021);

II. Gestor substituto: Larissa Rodrigues de Oliveira (Coordenadora administrativa, Portaria Nº 008/2021)

III. Fiscal titular: Amanda Cristene de Sousa Lima (Diretora de Processos Administrativo, Portaria Nº 009/2021)

IV. Fiscal suplente: Eyshila Cristina da Silveira Almeida (Assessora de Comunicação, Portaria Nº 010/2021).

Art. 2º - Compete ao Servidor, designado como Gestor do Contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido Contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao Servidor, designado como Fiscal do Contrato como, fiscalizar a execução, relatando ao Gestor de Contrato os incidentes contratuais para que tomem as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o Fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 28 de dezembro de 2022.

José Nunes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO COMO CONTRATANTE E MA MOREIRA COMO CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 50 GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20L; 2 GÁS DE COZINHA 13KG; 4 FARDOS DE AÇÚCAR BRANCO REFINADO; 5 FARDOS DE CAFÉ MOÍDO; 50 FARDOS DE ÁGUA MINERAL DE 500ML; 5 CAIXAS DE COPOS DESCARTÁVEL 180ML; 4 FARDOS DE BOLACHA SALGADA; 4 FARDO DE BOLACHA DOCE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.336,00 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA DIAS), CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME O ART. Nº 57, II DA LEI Nº 8.666/93. A CONTRATADA, MANTERÁ, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 001.01-01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO | CÓDIGO DO ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | FONTE 0001.

LOCAL DE DATA DE ASSINATURA: PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINAM: JOSÉ NUNES DE CARVALHO PELA CONTRATANTE E MA MOREIRA PELA CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desentorlar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ Nº 15.311.993/0001-90, situada na Rua Goiás, 651 - Cobal - Cruzeiro do Sul - Ac, neste ato representada pelo Sr. Erivaldo Coelho dos Santos inscrito no CPF nº 465.872.762-53 e R.G. nº 289.799 SSP/AC, com o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para realização de serviços de manutenção de solda e pintura em canoa de alumínio pertencente a Câmara de Vereadores de Porto Walter, fundamentado no INCISO I, do ART. 75 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Porto Walter/AC, 08 de dezembro de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Solivan Silva Menton.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Solivan Silva Menton.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Jailton Sacramento Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Jailton Sacramento Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Marly Santos Sacramento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Marly Santos Sacramento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2022

AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Marly Santos Sacramento.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa